



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 57/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Institui e inclui no calendário de eventos esportivos do município de Formosa, o Circuito Centro Oestede Parapente.

Projeto de Lei Ordinária nº 59/24, de autoria da Vereadora Roberta Brito Schwerz Funghetto, aprovado em 07 de agosto de 2024.

Art. 1º. Institui e inclui no calendário de eventos esportivos, no âmbito do Município de Formosa, o Circuito Centro Oeste de Parapente, a ser comemorado no feriado Nacional de Corpus Christi e na sexta-feira, sábado e domingo subsequente ao feriado.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos no Município de Formosa.

Art. 2º. O Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar, divulgar e promover o Evento.

Art. 3º. O evento tem como objetivo principal reunir pilotos Federados, para além de uma competição, realizar uma interação entre os Clubes fortalecendo o Esporte, promovendo interatividade e oportunidade de evolução a todos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de agosto de 2024.

Γ

Presidente

Γ

Publicado no Portal da Câmara.

1^º Secretário

Γ

Chefe da 1º Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/01, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

presidencia@camaraformosa.go.gov.br [1]